

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof^a Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.862, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 337.669,91 (trezentos e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02 02 02	PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01 04.122.0077.2001.0000	GABINETE ADMINISTRACAO DO GABINETE	
106 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
108 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
02 03 02 03 02	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	
04.122.0077.2468.0000	DIVISÃO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	
154 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02 03 05	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
04.122.0077.2471.0000	DIVISÃO DE INFORMATICA	
187 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
02 03 08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.782.0027.2056.0000 196 3.3.90.30.00	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MATERIAL DE CONSUMO	2.000.00
198 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 10	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
15.452.0025.2045.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
472 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.500,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 05	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
12.361.0041.2489.0000	DIVISAO DE TRANSPORTES DE ALUNOS	4 000 70
557 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.829,78
02 12	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 03 18.541.0047.2518.0000	LIMPEZA URBANA LIMPEZA PUBLICA	
1258 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40,13
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01	ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA	
28.843.0000.0240.0000	FINANCIAMENTO C/A CAIXA ECON.FEDERAL FINISA CONT	
1289 3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	182.000,00
02 13 04	FUNBOAS-FDO.MUNIC.CORPO BOMBEIRO ASSSIS	
04.122.0067.2022.0000	CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO	100.000,00
1356 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00

Total......R\$

337.669,91



REFEITURA DE A

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.862, de 08 de setembro de 2022.

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os seguintes:

> I - R\$ 195.169,91 (cento e noventa e cinco mil cento e sessenta e nove reais e noventa e um centavos) provenientes de excesso de arrecadação a ser verificado durante o Exercício de 2022 na Fonte de Recursos do Tesouro. nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Marco de 1.964:

> II – R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

PODER EXECUTIVO 02 02 05 SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS 02 05 10 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA 15.452.0025.2045.0000 ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02 13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO FUNBOAS-FDO.MUNIC.CORPO BOMBEIRO ASSSIS 02 13 04 04.122.0067.2022.0000 CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO 1360 4.4.90.52.00 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

42,500,00

100.000,00

142.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de setembro de 2022.

DO FERNANDES JOSÉ APARE Prefetto Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO

Secretário Municipal de overno e Administração

Publicado no Departamento de administração em 08 de setembro de 2022.